

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2/2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: 23074.044365/2022-62

João Pessoa-PB, 18 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,

Considerando a **PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, publicada no DOU de 23/04/2022** que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022** que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

Considerando ainda, a **PORTARIA R/GR/REITORIA No 244 de 18 de Maio de 2022** que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial para servidores da UFPB.

no uso de suas atribuições, resolve:

I - Revogar a Instrução Normativa PROEX No 02/2020 que, durante o Estado de Emergência em Saúde Pública ocasionado pela Pandemia de COVID-19, estabeleceu normas, procedimentos e prazos para a gestão e realização de Atividades de Extensão enquanto vigorarem as recomendações de isolamento social no enfrentamento à Pandemia de Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 19:50)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **3ff96ce203**